



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 595 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
GUARAI-PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018.

Processo nº: 100.02.035/2018

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: E.D. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ n.º 12.187.244/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de cimento 50 kg, para manutenção e/ou execução de obras em geral (pontes, bueiros, galerias e drenos) do município de Guarai-TO.

Signatários: Lires Teresa Farneda

Elenildo Pereira Martins

Data de Assinatura: 29/11/2018.

Item	QDT	UNID	Especificação	Marca	V. Unit
1	UN	2000	CIMENTO CPIX 32 RS	TOCANTINS	28,80
TOTAL					57.600,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 1.579/2018 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR o Sra. Maria Eliane Felipe de Brito, para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai.

Art. 2º) O Estágio Probatório da servidora nomeada no artigo anterior se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 3º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Comunicamos a quem interessar que, a Ata de Registro de Preços 023/2018 da Prefeitura Municipal de Guarai-TO, Edital de Licitação nº 029/2018, processo 090.02.029/2018, que trata sobre a contratação de empresa para locação de caminhão caçamba e pá carregadeira com motorista/operador, para desenvolver trabalhos de infraestrutura voltados a secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos e da secretaria municipal de obras, bem como para auxiliar nas ações de higiene e limpeza ao combate do Aedes Aegypti, nas ações da Secretaria Municipal de Saúde nos termos estabelecidos no edital e seus anexos., o mesmo foi digitado e publicado no item 02, a Unid. Errado:

ONDE SE LÊ:

Item	UNID
02	DIÁRIAS

LEIA-SE:

Item	UNID
02	HORAS



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2018-DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), ao servidor **Ari Ventura Gonçalves Cardoso**, professor efetivo, diretor da Escola Municipal Núcleo São Miguel, matrícula nº 1809, para viagem ao Jalapão com os alunos do Ensino Fundamental, nos dias **30/11 a 03/12/2018**, conforme Ofício nº 010/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2018- DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), ao servidor **Dalson Medeiros Tavares**, motorista efetivo, lotado na Escola Municipal Núcleo São Miguel, matrícula nº 000970, para viagem ao Jalapão com os alunos do Ensino Fundamental, nos dias **30/11 a 03/12/2018**, conforme Ofício nº 010/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2018 -DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais), a servidora **Cledivânia Dias de Sousa**, Agente de Transporte Escolar efetiva, lotada na Escola Municipal Núcleo São Miguel, matrícula nº 1856, para viagem ao Jalapão com os alunos do Ensino Fundamental, nos dias **30/11 a 03/12/2018**, conforme Ofício nº 010/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2018-DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **03 (três) diárias e ½ (meia)** no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a servidora **Sebastiana Salva Ferreira Araújo**, professora efetiva, Coordenadora das Escolas do Campo, Matrícula nº 1313, para viagem ao Jalapão com os alunos do Ensino Fundamental, nos dias **30/11 a 03/12/2018**, conforme Ofício nº 010/2018-EMNSM anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

GUARAI-PREV

RESOLUÇÃO N.º 008/2018- DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a Política Anual de Investimentos – PAI 2019, que dispõe sobre as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social **GUARAI-PREV** do Município de **GUARAI**.

O Conselho Previdenciário do **GUARAI-PREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de **GUARAI - TO**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno, e; Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 28 de novembro de 2018;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010, que a Política Anual de Investimentos - PAI e suas possíveis



revisões, deverão ser aprovadas pelo Órgão Superior competente, antes de sua implementação;

Considerando os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3.922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.604/2017, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º O **GUARAI-PREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de **Guarai - TO** adotará a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2019, anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUARAI - TO, 28 de novembro de 2018

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho:

Sebastião Ferreira de Sousa
Membro Titular

Ana Célia Dora da Silva
Membro Titular

Euvanio Dias Macêdo
Membro Titular

Mirian do Socorro Martins Silva
Membro Titular

Marcos Vinicius Lopes da Cuz Sousa
Membro Titular

José Fernandes de Oliveira
Membro Titular

Maria Rita Lopes de Sousa
Membro Titular

